



## Ata da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas  
2 e quarenta e sete minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard  
3 Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os  
4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor**  
5 **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do  
6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou  
7 representantes: **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**  
8 (PROGRAD), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jaqueline Fritsch** (PROAD),  
9 **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Anderson Breno Souza** (PROEC) e  
10 **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Romenique da**  
11 **Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva**  
12 **Almeida** (CMBJL), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Vera Regiane Brescovici**  
13 **Nunes** (CMSMV; do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Heveson Luís**  
14 **Lima de Matos** (CMLEM); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro:  
15 **Claudemir Teixeira** (CEHU) e **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); dos  
16 Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira**  
17 **Nonato** e **Barbara Patrícia da Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores  
18 dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores  
19 dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejane Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias**  
20 **Cavalcante**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do**  
21 **Conselho Universitário: a) Ata da 44ª Reunião Ordinária do Consuni, de 09 de**  
22 **novembro de 2023; b) Ata da 49ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 23 de**  
23 **novembro de 2023; c) Ata da 45ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 e 15 de**  
24 **dezembro de 2023; 3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni:**  
25 **a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 008/2023 -**  
26 **Aprova a construção de infraestrutura física no Campus Reitor Edgard Santos em**  
27 **área fechada (estimada) de 450 m<sup>2</sup>, térrea, para implantação da Unidade de**  
28 **Desenvolvimento de Inovação e Pesquisa Aplicada para o Agro da Região Oeste da**  
29 **Bahia e Desenvolvimento de Metodologias, com recursos provenientes do Termo de**  
30 **Execução Descentralizada - TED Nº 122/2023 entre a UFOB e a Secretaria de**  
31 **Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério**  
32 **da Agricultura e Pecuária - SDI/MAPA, no valor total de R\$ 8.903.930,68 (oito**  
33 **milhões, novecentos e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos);**  
34 **Considerando que a META 01 - Criação de Centro Multiusuário destinado ao Apoio**  
35 **à Inovação para o Agro do Oeste da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos –**  
36 **CRES, deste projeto envolve a construção de infraestrutura física no CRES,**  
37 **conforme apresentado no Plano de Trabalho do projeto em área fechada (estimada)**  
38 **de 450 m<sup>2</sup>, térrea, a partir de projeto executivo desenvolvido pela área técnica da**  
39 **Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (projeto Central**



40 **Multiusuária de Análise – CMA, no CRES, em fase de execução da obra - Processo**  
41 **23520.003931/2022-18), visando a otimização de recursos e o prazo de execução do**  
42 **projeto; Considerando que há alinhamento deste objeto à estratégia de consolidação**  
43 **da Universidade Federal do Oeste da Bahia, especificamente sobre a "Implantação**  
44 **de Estrutura de Espaço Colaborativo e Inovador", conforme registrado no OFÍCIO**  
45 **Nº 197/2023/GAB/UFOB, no qual a Universidade formalizou a “Proposição de**  
46 **Infraestrutura para a Universidade Federal do Oeste da Bahia para Pesquisa,**  
47 **Inovação e Desenvolvimento”, alinhada às ações e políticas da SECTI-BA, conforme**  
48 **encaminhado em reunião presencial, realizada no dia 30 de agosto de 2023, na**  
49 **Secretaria Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia; e Considerando o disposto no**  
50 **art. 86 do Regimento Geral desta Universidade, onde a decisão sobre o ambiente**  
51 **físico da UFOB, o planejamento das construções, a conservação imobiliária, o**  
52 **controle do patrimônio em terrenos e prédios, e a alienação dos bens fica a cargo do**  
53 **Conselho Universitário; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de**  
54 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo: 23520.013518/2023-34; b)**  
55 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 009/2024 – Aprova**  
56 **o afastamento do país do Magnífico Reitor, prof. Jacques Antonio de Miranda, a fim**  
57 **de participar de missão acadêmica dos membros da Andifes, a ocorrer entre os dias**  
58 **05 e 09 de fevereiro de 2024, em Havana - Cuba; Considerando que o afastamento**  
59 **do Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda para participar deste evento**  
60 **reveste-se de importância estratégica para a UFOB, por se tratar de evento de nível**  
61 **internacional, especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior,**  
62 **fundamental para a articulação da Universidade em âmbito global; Considerando o**  
63 **fortalecimento de laços com instituições educacionais internacionais, a**  
64 **oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a participação deste**  
65 **líder proporcionará; e Considerando o respaldo legal para a concessão do**  
66 **afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da**  
67 **Universidade, conforme documentação apensada ao Processo 23520.000102/2024-**  
68 **37; 4) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a)**  
69 **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº**  
70 **069/2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item:**  
71 **Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período para colação de grau e**  
72 **encaminhamento das atas a Cred/SA; Considerando pedido de maior prazo para a**  
73 **organização do Cerimonial da Reitoria; e Atendendo ao encaminhamento da**  
74 **Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b) aprovação da**  
75 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 070/2023 –**  
76 **Aprova o EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 -**  
77 **EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 PARA**  
78 **INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2, sob gestão da Pró-**  
79 **Reitoria de Graduação - PROGRAD; Considerando a recente revisão da LEI Nº**  
80 **12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. (Lei de Cotas), que trata da reserva de vagas,**  
81 **por curso e por turno, para egresso do Ensino Médio Público; Considerando que as**  
82 **informações ausentes no Edital, marcadas com “xxxx” serão inseridas quando da**  
83 **publicação do Termo de Adesão à 1ª Edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada**



84 – SISU firmado entre a UFOB e a Secretaria de Educação Superior - SESu do  
85 Ministério da Educação - MEC, conforme Edital MEC a ser publicado;  
86 Considerando o prazo para publicação do Edital; e Atendendo ao encaminhamento  
87 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85; c)  
88 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº  
89 071/2024 - Aprova, considerando a correção de informações sobre categorias de  
90 inscrição, meses de comprovação da renda para estudantes cotistas, a  
91 disponibilização das vagas conforme termo de adesão e a definição do  
92 remanejamento da vagas; considerando o Processo 23520.013251/2023-85, e,  
93 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a  
94 retificação das informações e itens do Edital CPS/PROGRAD nº 01/2024 referente  
95 ao Processo Seletivo do SiSU; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
96 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 072/2024 – Aprova o TERMO DE  
97 APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 -  
98 Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação  
99 reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024; Considerando a publicação da Lei  
100 14.768, em 22 de dezembro de 2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor  
101 referencial da limitação auditiva, alterando/ampliando o disposto no Decreto nº.  
102 5.296/2004; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –  
103 PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
104 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 073/2024 – Aprova a alteração na  
105 Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação  
106 de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da  
107 turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não  
108 conseguiram realizar a consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre  
109 2023.2 no prazo estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
110 Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
111 REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 074/2024 – Aprova o TERMO DE  
112 APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 de 05  
113 de janeiro de 2024 - Processo Seletivo SISU/UFOB 2024 para ingresso nos semestres  
114 letivos 2024.1 e 2024.2; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de  
115 dezembro de 2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da  
116 limitação auditiva, alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004;  
117 Considerando a necessidade de adequação do Anexo III, do referido Edital, aos  
118 dispositivos das Portarias Normativas do MEC nº 18/2012 e 21/2012, alteradas pela  
119 Portaria MEC nº 2.027, de 16/11/2023, tendo em vista novos entendimentos oriundos  
120 do dicionário/relatório de dados enviado pelo Ministério da Educação e, Atendendo  
121 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:  
122 23520.013251/2023-85; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
123 CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 075/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica  
124 2024.1 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por  
125 Tempo Determinado - Publicação do Edital Interno; Considerando pedido de maior  
126 prazo para os Centros organizarem e realizarem o processo, devido ao período de  
127 férias docentes e por consequência a dificuldade em montar as bancas



128 examinadoras; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,  
129 Processo 23520.011427/2023-64; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
130 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 076/2024 – Aprova o TERMO DE  
131 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 -  
132 NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 – PARA  
133 INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2; Considerando recente  
134 alteração da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) incluído pela Lei nº 14.723/2023, que  
135 trata da ocupação inicial das vagas da ampla concorrência e, na sequência, da  
136 ocupação das vagas reservadas pela Lei de Cotas; Considerando a necessidade de  
137 comprovação das respostas ao questionário socioeconômico que as pessoas  
138 candidatas indicaram no momento da inscrição do Sistema de Seleção Unificado,  
139 quando há ocupação de vaga em categoria diferente da categoria de inscrição  
140 (escolhida); e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –  
141 Prograd, Processo 23520.013251/2023-85; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
142 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 077/2024 – Aprova a alteração do  
143 Modelo de EDITAL PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os)  
144 Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil,  
145 aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e  
146 Ações Afirmativas, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do ATO  
147 DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022,  
148 alterado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº  
149 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023; Considerando que, durante a análise do processo  
150 foram identificados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis –  
151 Proae alguns equívocos de digitação e inconformidades com o sistema vigente;  
152 Considerando as justificativas listadas nos itens indicados abaixo; e, Atendendo ao  
153 encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae,  
154 Processo 23520.012957/2022-49; j) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
155 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 078/2024 – Aprova que a Secretaria  
156 Acadêmica – SA proceda à abertura de turma para o componente curricular  
157 CHU5059 - Direito Processual do Trabalho, para o Curso de Direito, vinculado ao  
158 Centro das Humanidades; Considerando que o componente de férias foi  
159 equivocadamente cancelado no sistema e posteriormente ministrado a uma turma  
160 de estudantes; Considerando que há estudantes que possuem pendências  
161 exclusivamente neste componente para a conclusão do curso e, consequentemente,  
162 para a colação de grau; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos estudante; e  
163 Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades - CEHU,  
164 Processo 23520.000013/2024-91; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
165 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2024 – Aprova a alteração do  
166 Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para Participarem do  
167 Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisaes/MEC, sob  
168 gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae,  
169 aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por  
170 meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120, DE 08 DE  
171 DEZEMBRO DE 2022; Considerando a revogação do Decreto nº 7.948/2013, que



172 dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G;  
173 Considerando a importância de assegurar a clareza e a conformidade do Edital com  
174 a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos  
175 recursos públicos; Considerando a necessidade de corrigir as informações para  
176 sanar os equívocos identificados; e Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de  
177 Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012960/2022-62; l)  
178 aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Juliana  
179 Santos de Campos, do Curso de Química, Licenciatura, do Centro das Ciências  
180 Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET0293 -  
181 TERMODINÂMICA DE SOLUÇÕES E ELETROQUÍMICA”, sem a aprovação no  
182 pré-requisito “CET0294 - TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-  
183 QUÍMICO”, Processo 23520.001238/2024-64; m) aprovação da Solicitação de  
184 quebra de pré-requisito para que a estudante Sara de Souza Franca, do Curso de  
185 Engenharia Civil, Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias -  
186 CCET, possa cursar o componente “CET160 – HIPERESTÁTICA”, Processo  
187 23520.001915/2024-44; n) aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para  
188 que o estudante Alan Gomes Bispo, do Curso de Medicina, Bacharelado, do Centro  
189 das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, possa cursar o componente “CBS3014  
190 – FÁRMACOS E INTERAÇÕES FISIOLÓGICAS II”, sem a aprovação no pré-  
191 requisito “CBS0030 – MORFOFUNCIONAL IV”, Processo: 23520.001839/2024-77;  
192 5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação  
193 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024  
194 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB  
195 Nº 04/2023 - 3º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO;  
196 Considerando a necessidade de alteração e inclusão de dispositivos para permitir  
197 que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec possa realizar ampla divulgação  
198 do concurso perante a sociedade, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao  
199 livro; Considerando a importância de que o livro possa constar, de maneira física,  
200 nas bibliotecas da UFOB e que a Proec possa realizar o lançamento do livro impresso  
201 na Feira Literária de Barreiras, e divulgar o edital do concurso para o ano de 2024;  
202 e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec,  
203 Processo 23520.004180/2023-20; b) aprovação da Proposta do Projeto de ação de  
204 extensão "Programa Universidade Para Todos - UPT - UFOB", que será executado  
205 em parceria com o Governo do Estado da Bahia, caso seja firmada a contratação,  
206 que foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo  
207 23520.002628/2024-51; c) aprovação da Proposta do Projeto: “Fortalecimento da  
208 Central de Análise Multiusuária da UFOB e Consolidação da Pós-Graduação, das  
209 Pesquisas e Ampliação do Desenvolvimento Científico no Oeste da Bahia”,  
210 classificado pela CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROPGP/UFOB, para  
211 submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA  
212 DE PESQUISA – PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS  
213 PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO  
214 DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria  
215 de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001858/2024-01; d)



216 **aprovação da Proposta do Projeto: “Observatório socioeconômico-ambiental para**  
217 **transição ecológica no Cerrado”, classificada pela CHAMADA PÚBLICA Nº**  
218 **02/2024 – PROPGP/UFOB, para submissão à CHAMADA PÚBLICA**  
219 **MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 – EDITAL PARA**  
220 **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS**  
221 **NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE**  
222 **CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA,**  
223 **TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E**  
224 **DEFESA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**  
225 **PROPGP, Processo 23520.002274/2024-45; e) aprovação dos Critérios de**  
226 **Distribuição de Bolsas de Mestrado - Cota Institucional, disponibilizadas pela**  
227 **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, que foi encaminhada**  
228 **pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
229 **23520.002070/2024-12; f) aprovação da Proposta do Projeto: "Implantação do**  
230 **Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Medicamentos do Oeste da Bahia", do**  
231 **Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, que será encaminhado para**  
232 **concorrência na SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS**  
233 **INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E**  
234 **INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR**  
235 **O ACESSO À SAÚDE, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
236 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002322/2024-03; 6) Relato da Câmara de**  
237 **Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da Proposta do Relatório de**  
238 **Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2023,**  
239 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**  
240 **Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96; 7) Apreciação do Parecer da Câmara de**  
241 **Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta do Relatório de**  
242 **Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2023,**  
243 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**  
244 **Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96, Relator: Conselheiro Clayton da Silva**  
245 **Barcelos – Presidente da CGAG; 8) Avaliação do prazo de Vigência do Plano de**  
246 **Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 da Universidade Federal do Oeste**  
247 **da Bahia, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Consuni, realizada em 24 de**  
248 **outubro de 2019, por meio do ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 001/2019,**  
249 **Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni; 9)**  
250 **Avaliação e retirada de sugestões de alterações no Calendário e Agendas**  
251 **Acadêmicas das atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação, para o**  
252 **Segundo Semestre do Ano Letivo de 2024, aprovados na 31ª Reunião Ordinária da**  
253 **Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, realizada nos**  
254 **dias 16 e 23 de novembro de 2023, por meio dos ATOS DECISÓRIOS**  
255 **CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 163 e 164/2023, para serem encaminhadas para**  
256 **submissão à CEAA, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente**  
257 **do Consuni; 10) Apresentação do Relatório da Comissão designada pelas**  
258 **PORTARIAS CONSUNI/UFOB Nº 118 e 119/2023 e definição dos**  
259 **encaminhamentos quanto à análise e revisão da RESOLUÇÃO**



260 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010/2022, que Regulamenta os Critérios para**  
261 **distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB,**  
262 **Processo: 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro Romenique da Silva de**  
263 **Freitas – Presidente da Comissão; 11) Inclusão de pauta: Apreciação do Parecer do**  
264 **Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação**  
265 **pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo candidato**  
266 **Icaro Boniek Santos da Silva, quanto ao indeferimento da posse para o cargo de**  
267 **Professor do Magistério Superior, para a classe Adjunto A, em regime de dedicação**  
268 **exclusiva, para a Área de Conhecimento: Histologia, do concurso regulado pelo**  
269 **Edital nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação**  
270 **conforme DOU de 04/05/2023, com Inclusão de Vagas nº 01 publicada no DOU de**  
271 **07/08/2023, homologação dos resultados publicada no DOU de 21/02/2024, Processo:**  
272 **23520.002703/2024-84, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.**  
273 Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques**  
274 **Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,  
275 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início  
276 à 46ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Pediu um minuto de  
277 silêncio em respeito ao falecimento do estudante Cristiano Guerra da Silva, do curso de  
278 Nutrição, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, ocorrido no dia 22 de março de  
279 2024. Transcorrido o tempo, solicitou inclusão de ponto de pauta, considerando o  
280 recebimento de recurso referente ao concurso docente. Informou que, para respeitar as  
281 instâncias competentes, manteve o indeferimento, remetendo o processo ao Conselho.  
282 Todos concordaram com a inclusão. Passou ao primeiro ponto de pauta: **1) Informes.** O  
283 **Presidente Jacques Miranda** fez o registro das agendas institucionais cumpridas pela  
284 Reitoria: em 18/01/24 – Reunião com equipe da UFOB que está realizando projeto  
285 vinculado ao Cecat, especificamente com relação aos Pesquisadores Educacionais do  
286 Transporte Escolar, e com participação de pesquisadores de outras universidades. Que o  
287 projeto apresenta grandes desafios para a inserção regional e é um motivador para pensar  
288 em ações internas e alcance de projetos e vinculações para acesso a pagamentos de bolsas;  
289 Participação das Colações de Grau realizadas em fevereiro e março. Parabenizou o  
290 empenho das unidades e gestores à frente; em 24/02/24 – Participação da posse da nova  
291 presidência da Academia Barreirense de Letras, Marilde Guedes e Theo Araújo,  
292 sucedendo Valney Rigonato e Mirian Hermes; em 29/02/24 – Participação do II  
293 Seminário Nacional para Fortalecimento das Ifes e de Boas Práticas Acadêmicas:  
294 Inovação e Sustentabilidade, em Brasília/DF; em 04/03/24 – Reunião com o Secretário  
295 Estadual de Ciência e Inovação, André Juazeiro; em 05/03/24 – Participação da  
296 Conferência Macroterritorial de Ciência, Tecnologia e Inovação; em 11/03/24 - Reunião  
297 com o Secretário de Meio Ambiente e Turismo de São Desidério, Joabe Pereira, onde  
298 trataram do Plano Municipal de Turismo; em 26/03/24 – Participação da 1ª Reunião  
299 Extraordinária do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Agropecuário e  
300 Agroindustrial, com foco no desenvolvimento regional e valorização das pessoas,  
301 referentes à região do MATOPIBA (região que se estende por territórios de quatro estados  
302 do Brasil, formada com as primeiras sílabas dos nomes dessas unidades federativas:  
303 Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); Visita ao Observatório do Cerrado



304 Nordestino/baiano e Instituto do Cerrado; Apontou que o Conselho precisa debater  
305 informações relativas aos problemas ocorridos com a rede relacionada ao Sisu - Sistema  
306 de Seleção Unificada. Registrou a importância do Conselho fazer um debate relacionado  
307 ao ingresso, para se obter mais detalhes sobre o que foi vivenciado no Sisu deste ano e os  
308 desafios que a rede federal como um todo está enfrentando no preenchimento e ocupação  
309 das vagas disponibilizadas via Sisu; em fevereiro - Participação da IV Reunião  
310 Preparatória do CRES – Conferência Regional de Ensino Superior, ocorrida em  
311 Havana/Cuba, onde foi possível estreitar os laços com várias instituições e já firmados  
312 acordos com duas instituições; Informou ingresso no Pila – Programa de Intercâmbio  
313 Acadêmico Latino Americano, que tem por objetivo promover a cooperação e  
314 intercâmbio acadêmico entre universidades latino-americanas. Que o programa conta  
315 atualmente com 255 (duzentas e cinquenta e cinco) instituições participantes em nove  
316 países; em 12 e 19/03/24 – Participação de duas reuniões com os Técnico-Administrativos  
317 em Educação - TAE, referentes ao movimento de paralização dos TAE, cuja nota de apoio  
318 da Reitoria foi emitida em 22/02/24. Que a Reitoria emitiu nota declarando apoio ao  
319 debate necessário para reestruturação da carreira, e que foi passado ao comando de greve  
320 local um comunicado com a solicitação de manutenção de ao menos 30% (trinta por  
321 cento) das atividades essenciais para a continuidade do serviço público; Comunicou o  
322 recebimento de comunicado do Sindicato dos Docentes sobre paralisações que serão  
323 realizadas em busca de recomposição salarial e reestruturação da carreira; Mencionou os  
324 valores aprovados na PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual e na LOA - Lei  
325 Orçamentária Anual no que se refere ao orçamento da Universidade e destacou que os  
326 valores estão defasados em relação aos anos anteriores. Apontou a necessidade de busca  
327 de suplementação para recomposição dos valores e os sacrifícios que têm sido feitos para  
328 ajustar as despesas aos recursos liberados. O conselheiro **Luís Amaral** informou que o  
329 curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do CCET foi  
330 recentemente avaliado por comissão do Ministério da Educação - MEC para o processo  
331 de renovação de reconhecimento do curso, obtendo conceito 4. O conselheiro **Rafael**  
332 **Simões** apresentou informes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS e  
333 sobre a realização da Semana Pedagógica. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou a  
334 publicação do edital de instrutoria interna - edital voltado a servidores da UFOB para  
335 realização de capacitação a outros servidores da Instituição, com inscrições até  
336 31/03/2024. Registrou ainda a publicação do edital de auxílio para capacitação voltado  
337 a servidores da UFOB para realização de capacitação, com valor individual de até R\$  
338 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o valor total do edital de R\$ 50.000,00  
339 (cinquenta mil reais). Que as inscrições ocorrerão a partir de 01/04/2024. O conselheiro  
340 **Antonio Oliveira** informou que foi publicado o EDITAL SIMPLIFICADO  
341 PROAE/UFOB N° 04/2024 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO PARA  
342 ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UFOB, com inscrições  
343 ocorrendo entre 13 e 27 de março de 2024, para acesso ao Restaurante Universitário  
344 do Campus Reitor Edgard Santos. São 500 (quinhentas) refeições subsidiadas em 70%  
345 (setenta por cento), sendo que a pessoa estudante irá pagar o valor de R\$ 4,29 (quatro  
346 reais e vinte e nove centavos) e o valor restando do contrato é pago pela UFOB. Todo  
347 o processo é realizado pelo SIGAA de forma simplificada por meio de preenchimento



348 de cadastro único. Que foi publicado em 01/03/2024 o Edital nº 02/2024 – PNAES –  
349 Avaliação socioeconômica para concessão e renovação de auxílios financeiros. As  
350 inscrições iniciaram em 11/03 e irão até 18 de abril de 2024. Todo o processo é  
351 realizado pelo SIGAA por meio de preenchimento de cadastro único. Como esse  
352 auxílio pode ser recebido por estudantes de todos os cursos de graduação serão  
353 exigidos uma quantidade razoável de documentos. Que a Proae está fazendo um corpo  
354 a corpo com as pessoas estudantes para que se possa atingir o maior número de pessoas  
355 interessadas, e que a divulgação está sendo realizada em parceria com estudantes. A  
356 conselheira **Adma Chaves** registrou que o Edital de Processo Seletivo das vagas  
357 reservadas às Ações Afirmativas, em sua 2ª edição, teve intencionalidade de  
358 participação de cerca de 1000 (mil) inscritos, porém somente 200 (duzentas) inscrições  
359 completas, para as vagas das 6 (seis) categorias previstas no edital. Este ano serão  
360 recebidas pessoas originárias de comunidades tradicionais, pessoas quilombolas,  
361 pessoas trans, pessoas refugiadas, pessoas com deficiência e pessoas em restrição de  
362 liberdade ou egressas do sistema prisional. Ainda não foi conseguida a ocupação de  
363 todas as vagas, mas todas as categorias foram contempladas. Fez o registro importante  
364 de que a Política de ações Afirmativas está sendo executada também no  
365 acesso/ingresso à Universidade. Não havendo mais informes, o **Presidente Jacques**  
366 **Miranda** passou ao segundo ponto de pauta: **2) Apreciação das Atas do Conselho**  
367 **Universitário: a) Ata da 44ª Reunião Ordinária do Consuni, de 09 de novembro de**  
368 **2023; b) Ata da 49ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 23 de novembro de 2023;**  
369 **c) Ata da 45ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 e 15 de dezembro de 2023.** O  
370 **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria  
371 dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia  
372 mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o  
373 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Atas do Conselho**  
374 **Universitário, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião,  
375 passou a palavra ao conselheiro Antonio Souza para apresentação do terceiro ponto de  
376 pauta: **3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni:** O conselheiro  
377 **Antonio Souza** cumprimentou a todos e passou ao relato das declarações emitidas  
378 durante o período de recesso acadêmico em razão dos prazos reduzidos para cumprimento  
379 das ações: a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 008/2023**  
380 - Aprova a construção de infraestrutura física no Campus Reitor Edgard Santos em área  
381 fechada (estimada) de 450 m<sup>2</sup>, térrea, para implantação da Unidade de Desenvolvimento  
382 de Inovação e Pesquisa Aplicada para o Agro da Região Oeste da Bahia e  
383 Desenvolvimento de Metodologias, com recursos provenientes do Termo de Execução  
384 Descentralizada - TED Nº 122/2023 entre a UFOB e a Secretaria de Inovação,  
385 Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura  
386 e Pecuária -SDI/MAPA, no valor total de R\$ 8.903.930,68 (oito milhões, novecentos e  
387 três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); Considerando que a META  
388 01 - Criação de Centro Multiusuário destinado ao Apoio à Inovação para o Agro do Oeste  
389 da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos – CRES, deste projeto envolve a construção  
390 de infraestrutura física no CRES, conforme apresentado no Plano de Trabalho do projeto  
391 em área fechada (estimada) de 450 m<sup>2</sup>, térrea, a partir de projeto executivo desenvolvido



392 pela área técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
393 (projeto Central Multiusuária de Análise – CMA, no CRES, em fase de execução da obra  
394 - Processo 23520.003931/2022-18), visando a otimização de recursos e o prazo de  
395 execução do projeto; Considerando que há alinhamento deste objeto à estratégia de  
396 consolidação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, especificamente sobre a  
397 "Implantação de Estrutura de Espaço Colaborativo e Inovador", conforme registrado no  
398 OFÍCIO Nº 197/2023/GAB/UFOB, no qual a Universidade formalizou a “Proposição de  
399 Infraestrutura para a Universidade Federal do Oeste da Bahia para Pesquisa, Inovação e  
400 Desenvolvimento”, alinhada às ações e políticas da SECTI-BA, conforme encaminhado  
401 em reunião presencial, realizada no dia 30 de agosto de 2023, na Secretaria Ciência,  
402 Tecnologia e Inovação da Bahia; e Considerando o disposto no art. 86 do Regimento  
403 Geral desta Universidade, onde a decisão sobre o ambiente físico da UFOB, o  
404 planejamento das construções, a conservação imobiliária, o controle do patrimônio em  
405 terrenos e prédios, e a alienação dos bens fica a cargo do Conselho Universitário; e  
406 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento  
407 Institucional, Processo: 23520.013518/2023-34. Em complementação ao relato, a  
408 conselheira **Leriane Cardozo** registrou que o projeto foi proposto pelo ministério da  
409 agricultura, mas este encaminhou justificativa, em 31/12/23, informando que já não havia  
410 disponibilidade orçamentária para o projeto. Explicou que, apesar da aprovação *Ad*  
411 *Referendum*, a construção não foi realizada pelo não recebimento do recurso, mas que a  
412 UFOB está buscando viabilizar que ainda seja realizado o projeto e o recebimento do  
413 recurso. O **Presidente Jacques Miranda** informou que o Ministério ainda tem o interesse  
414 de apoiar a Universidade, mas ainda não dispõe do recurso, que está sendo buscado por  
415 meio de aportes extraorçamentários. Não havendo questionamentos, o **Senhor**  
416 **Presidente submeteu a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB**  
417 **Nº 008/2023 ao regime de votação, que foi aprovada por unanimidade.** Retornou a  
418 palavra ao Relator. O conselheiro **Antonio Souza** passou ao relato: b) DECLARAÇÃO  
419 *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 009/2024 – Aprova o afastamento do país  
420 do Magnífico Reitor, prof. Jacques Antonio de Miranda, a fim de participar de missão  
421 acadêmica dos membros da Andifes, a ocorrer entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2024,  
422 em Havana - Cuba; Considerando que o afastamento do Magnífico Reitor Jacques  
423 Antonio de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância estratégica  
424 para a UFOB, por se tratar de evento de nível internacional, especialmente envolvendo  
425 líderes de instituições de ensino superior, fundamental para a articulação da Universidade  
426 em âmbito global; Considerando o fortalecimento de laços com instituições educacionais  
427 internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a  
428 participação deste líder proporcionará; e Considerando o respaldo legal para a concessão  
429 do afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da  
430 Universidade, conforme documentação apensada ao Processo 23520.000102/2024-37.  
431 Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** explicou que a aprovação foi feita  
432 *Ad Referendum* em razão do recesso acadêmico e que a missão Andifes em Cuba foi um  
433 importante espaço de diálogo e reflexão sobre o papel da educação superior na  
434 transformação social, com base nos princípios da qualidade e da sustentabilidade, em  
435 consonância com a Agenda 2030 e com os valores defendidos pela Associação, e onde



436 foram firmados importantes acordos de cooperação entre a UFOB e Universidades  
437 estrangeiras. Não havendo dúvidas ou manifestações, **o Senhor Presidente submeteu a**  
438 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 009/2024 ao regime**  
439 **de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Em seguida, passou a palavra à  
440 Presidente da CEAA para apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Relato da Câmara**  
441 **de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A Presidente da CEAA **Adma**  
442 **Chaves** cumprimentou a todos e registrou que tratavam de deliberações aprovadas pela  
443 CEAA, e passou ao relato: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
444 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 069/2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica  
445 2023.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período para  
446 colação de grau e encaminhamento das atas a Cred/SA; Considerando pedido de maior  
447 prazo para a organização do Cerimonial da Reitoria; e Atendendo ao encaminhamento da  
448 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b) aprovação da  
449 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 070/2023 –  
450 Aprova o EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 -  
451 EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 PARA  
452 INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2, sob gestão da Pró-Reitoria  
453 de Graduação - PROGRAD; Considerando a recente revisão da LEI Nº 12.711, DE 29  
454 DE AGOSTO DE 2012. (Lei de Cotas), que trata da reserva de vagas, por curso e por  
455 turno, para egresso do Ensino Médio Público; Considerando que as informações ausentes  
456 no Edital, marcadas com “xxxx” serão inseridas quando da publicação do Termo de  
457 Adesão à 1ª Edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada – SISU firmado entre a  
458 UFOB e a Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação - MEC,  
459 conforme Edital MEC a ser publicado; Considerando o prazo para publicação do Edital;  
460 e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:  
461 23520.013251/2023-85; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
462 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 071/2024 - Aprova, considerando a correção de  
463 informações sobre categorias de inscrição, meses de comprovação da renda para  
464 estudantes cotistas, a disponibilização das vagas conforme termo de adesão e a definição  
465 do remanejamento da vagas; considerando o Processo 23520.013251/2023-85, e,  
466 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a retificação  
467 das informações e itens do Edital CPS/PROGRAD nº 01/2024 referente ao Processo  
468 Seletivo do SiSU; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
469 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 072/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
470 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para  
471 preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da  
472 UFOB 2024; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023 que  
473 define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,  
474 alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; e, Atendendo ao  
475 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo:  
476 23520.011066/2023-56; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
477 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica  
478 2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo docente  
479 no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º



480 REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a  
481 consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido;  
482 e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
483 23520.010877/2022-59; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
484 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 074/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº  
485 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 de 05 de janeiro de 2024 - Processo  
486 Seletivo SISU/UFOB 2024 para ingresso nos semestres letivos 2024.1 e 2024.2;  
487 Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023 que define  
488 deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva,  
489 alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; Considerando a necessidade  
490 de adequação do Anexo III, do referido Edital, aos dispositivos das Portarias Normativas  
491 do MEC nº 18/2012 e 21/2012, alteradas pela Portaria MEC nº 2.027, de 16/11/2023,  
492 tendo em vista novos entendimentos oriundos do dicionário/relatório de dados enviado  
493 pelo Ministério da Educação e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de  
494 Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85; g) aprovação da  
495 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 075/2024 –  
496 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Graduação, no item: Processo  
497 Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado - Publicação do Edital  
498 Interno; Considerando pedido de maior prazo para os Centros organizarem e realizarem  
499 o processo, devido ao período de férias docentes e por consequência a dificuldade em  
500 montar as bancas examinadoras; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
501 Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
502 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 076/2024 – Aprova o TERMO DE  
503 APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 -  
504 NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 – PARA INGRESSO  
505 NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2; Considerando recente alteração da Lei  
506 nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) incluído pela Lei nº 14.723/2023, que trata da ocupação  
507 inicial das vagas da ampla concorrência e, na sequência, da ocupação das vagas  
508 reservadas pela Lei de Cotas; Considerando a necessidade de comprovação das respostas  
509 ao questionário socioeconômico que as pessoas candidatas indicaram no momento da  
510 inscrição do Sistema de Seleção Unificado, quando há ocupação de vaga em categoria  
511 diferente da categoria de inscrição (escolhida); e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
512 Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.013251/2023-85; i) aprovação da  
513 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 077/2024 –  
514 Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB de Avaliação  
515 Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da  
516 Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino,  
517 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por  
518 meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO  
519 DE 2022, alterado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
520 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023; Considerando que,  
521 durante a análise do processo foram identificados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
522 e Assuntos Estudantis – Proae alguns equívocos de digitação e inconformidades com o  
523 sistema vigente; Considerando as justificativas listadas nos itens indicados abaixo; e,



524 Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
525 - Dirae, Processo 23520.012957/2022-49; j) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
526 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 078/2024 – Aprova que a Secretaria  
527 Acadêmica – SA proceda à abertura de turma para o componente curricular CHU5059 -  
528 Direito Processual do Trabalho, para o Curso de Direito, vinculado ao Centro das  
529 Humanidades; Considerando que o componente de férias foi equivocadamente cancelado  
530 no sistema e posteriormente ministrado a uma turma de estudantes; Considerando que há  
531 estudantes que possuem pendências exclusivamente neste componente para a  
532 conclusão do curso e, conseqüentemente, para a colação de grau; Considerando evitar  
533 prejuízos acadêmicos aos estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do  
534 Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.000013/2024-91; k) aprovação da  
535 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2024 –  
536 Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de Estudantes para  
537 Participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -  
538 Promisaes/MEC, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis  
539 – Proae, aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022,  
540 por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120, DE 08 DE  
541 DEZEMBRO DE 2022; Considerando a revogação do Decreto nº 7.948/2013, que dispõe  
542 sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G; Considerando a  
543 importância de assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em vigor,  
544 garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos;  
545 Considerando a necessidade de corrigir as informações para sanar os equívocos  
546 identificados; e Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e  
547 Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012960/2022-62; l) aprovação da  
548 Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Juliana Santos de Campos, do  
549 Curso de Química, Licenciatura, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias -  
550 CCET, possa cursar o componente “CET0293 - TERMODINÂMICA DE SOLUÇÕES  
551 E ELETROQUÍMICA”, sem a aprovação no pré-requisito “CET0294 -  
552 TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO”, Processo  
553 23520.001238/2024-64; m) aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para que  
554 a estudante Sara de Souza Franca, do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do Centro  
555 das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET160 –  
556 HIPERESTÁTICA”, Processo 23520.001915/2024-44; n) aprovação da Solicitação de  
557 quebra de pré-requisito para que o estudante Alan Gomes Bispo, do Curso de Medicina,  
558 Bacharelado, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, possa cursar o  
559 componente “CBS3014 – FÁRMACOS E INTERAÇÕES FISIOLÓGICAS II”, sem a  
560 aprovação no pré-requisito “CBS0030 – MORFOFUNCIONAL IV”, Processo:  
561 23520.001839/2024-77. Concluído o relato, não havendo questionamentos, o **Presidente**  
562 **Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CPECC para apresentação do quinto  
563 ponto de pauta: **5) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.**  
564 O Presidente da CPECC **Anderson Souza** cumprimentou a todos e registrou que se  
565 tratavam das deliberações aprovadas pela CPECC em sua 23ª Reunião Ordinária, de  
566 21/03/24, e passou ao relato: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
567 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO



568 N° 01 AO EDITAL PROEC/UFOB N° 04/2023 - 3º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO  
569 ALVES DE CASTRO; Considerando a necessidade de alteração e inclusão de  
570 dispositivos para permitir que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec possa realizar  
571 ampla divulgação do concurso perante a sociedade, permitindo que mais pessoas tenham  
572 acesso ao livro; Considerando a importância de que o livro possa constar, de maneira  
573 física, nas bibliotecas da UFOB e que a Proec possa realizar o lançamento do livro  
574 impresso na Feira Literária de Barreiras, e divulgar o edital do concurso para o ano de  
575 2024; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec,  
576 Processo 23520.004180/2023-20; b) aprovação da Proposta do Projeto de ação de  
577 extensão "Programa Universidade Para Todos - UPT - UFOB", que será executado em  
578 parceria com o Governo do Estado da Bahia, caso seja firmada a contratação, que foi  
579 encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo  
580 23520.002628/2024-51; c) aprovação da Proposta do Projeto: “Fortalecimento da Central  
581 de Análise Multiusuária da UFOB e Consolidação da Pós-Graduação, das Pesquisas e  
582 Ampliação do Desenvolvimento Científico no Oeste da Bahia”, classificado pela  
583 CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024 – PROPGP/UFOB, para submissão à CHAMADA  
584 PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA –  
585 PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO  
586 FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
587 INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-  
588 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001858/2024-01; d) aprovação da  
589 Proposta do Projeto: “Observatório socioeconômico-ambiental para transição ecológica  
590 no Cerrado”, classificada pela CHAMADA PÚBLICA N° 02/2024 – PROPGP/UFOB,  
591 para submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS  
592 TEMÁTICOS 2023 – EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA  
593 APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E  
594 TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO  
595 ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL,  
596 SAÚDE E DEFESA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
597 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002274/2024-45; e) aprovação dos Critérios de  
598 Distribuição de Bolsas de Mestrado - Cota Institucional, disponibilizadas pela Fundação  
599 de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, que foi encaminhada pela Pró-  
600 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002070/2024-12; f)  
601 aprovação da Proposta do Projeto: "Implantação do Núcleo de Pesquisas e  
602 Desenvolvimento de Medicamentos do Oeste da Bahia", do Centro das Ciências  
603 Biológicas e da Saúde, que será encaminhado para concorrência na SELEÇÃO  
604 PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs -  
605 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS  
606 VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE, que foi  
607 encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
608 23520.002322/2024-03. Concluído o relato, não havendo questionamentos, o **Presidente**  
609 **Jacques Miranda** passou a palavra ao Presidente da CGAG para apresentação do sexto  
610 ponto de pauta: **6) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança**. O  
611 Presidente da CGAG **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e registrou que se



612 tratavam das deliberações aprovadas pela CGAG, e passou ao relato: a) aprovação da  
613 Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do  
614 exercício de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento  
615 Institucional – Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96. Concluído o relato, não  
616 havendo questionamentos, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra ao  
617 Presidente da CGAG para apresentação do sétimo ponto de pauta: **7) Apreciação do**  
618 **Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à**  
619 **Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia -**  
620 **UFOB, do exercício de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**  
621 **Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96, Relator:**  
622 **Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente da CGAG.** O conselheiro  
623 **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Concluída a  
624 apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia  
625 observações. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou que alguns ajustes apontados no  
626 Parecer ainda seriam feitos conforme recebimento das informações dos Centros.  
627 Informou que o Relatório da Auditoria Interna da UFOB ainda não havia sido emitido e  
628 quando for emitido será relatado ao Conselho. O **Presidente Jacques Miranda**  
629 agradeceu às Unidades pela colaboração e informações encaminhadas para compor o  
630 relatório. Registrou que o documento vem sendo aprimorado ano a ano e que os relatórios  
631 das unidades serão disponibilizados na página da Universidade, dando maior  
632 transparência aos atos praticados. Não havendo apontamentos, o **Senhor Presidente**  
633 **submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e**  
634 **Governança - CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade**  
635 **Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2023, encaminhada pela Pró-**  
636 **Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo:**  
637 **23520.002099/2024-96, que foi aprovado por unanimidade.** Dando continuidade à  
638 reunião, o Presidente passou ao oitavo ponto de pauta: **8) Avaliação do prazo de**  
639 **Vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 da**  
640 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária**  
641 **do Consuni, realizada em 24 de outubro de 2019, por meio do ATO DECISÓRIO**  
642 **CONSUNI/UFOB Nº 001/2019, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda**  
643 **– Presidente do Consuni.** O **Presidente Jacques Miranda** registrou que a Universidade  
644 estava na etapa de elaboração do PDI 2024 -2027 e, por segurança nos planejamentos das  
645 Unidades, pois existem previsões do PDI em curso, estava trazendo a proposta para  
646 ampliação da vigência, visto que a data de aprovação do PDI 2019 - 2023 foi no final de  
647 2019. Sugeriu a extensão da vigência para acolher os atos praticados até a publicação do  
648 novo PDI, que será aprovado pelo Conselho Universitário, sendo acolhidos todos os atos  
649 praticados até a aprovação do novo Plano. Consultou se haviam dúvidas ou sugestões.  
650 Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu a proposta de extensão do prazo de**  
651 **Vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 da**  
652 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária**  
653 **do Consuni, realizada em 24 de outubro de 2019, por meio do ATO DECISÓRIO**  
654 **CONSUNI/UFOB Nº 001/2019, que foi aprovada por unanimidade.** Em seguida,  
655 passou ao nono ponto de pauta: **9) Avaliação e retirada de sugestões de alterações no**



656 **Calendário e Agendas Acadêmicas das atividades de ensino de Graduação e de Pós-**  
657 **Graduação, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2024, aprovados na 31ª**  
658 **Reunião Ordinária da Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**  
659 **– CEAA, realizada nos dias 16 e 23 de novembro de 2023, por meio dos ATOS**  
660 **DECISÓRIOS CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 163 e 164/2023, para serem**  
661 **encaminhadas para submissão à CEAA, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de**  
662 **Miranda – Presidente do Consuni.** O **Presidente Jacques Miranda** rememorou que  
663 durante o relato das propostas aprovadas pela Câmara de Ensino houve questionamentos  
664 e sugestões de alterações de algumas datas do Calendário e Agendas Acadêmicas para o  
665 segundo semestre de 2024. Que, conforme foi definido, o ponto foi incluído na primeira  
666 reunião ordinária de 2024 do Consuni, para a análise. Observou que há um cenário com  
667 determinadas incertezas, visto, inclusive, os movimentos de paralisação, mas que era bom  
668 discutir os elementos levantados pelos Conselheiros, que podem servir de base para  
669 discussão dos calendários futuros. Abriu a palavra para os Conselheiros. Os conselheiros  
670 **Anatália Oliveira, Anderson Souza, Dennis Cruz, Clayton Barcelos, Jacques**  
671 **Miranda, Heveson Matos, Adma Chaves, Rafael Simões, Leriane Cardozo e Luís**  
672 **Amaral** fizeram alguns apontamentos, contribuições e esclarecimentos de alguns  
673 questionamentos, a saber: i) questionamento quanto ao encerramento do segundo  
674 semestre letivo em 23/12/24, que poderia ser antecipado ajustando o intervalo grande de  
675 recesso entre um semestre e outro; ii) questionamento quanto as datas da Escola de  
676 Estudos Temáticos - EET e a pouca adesão; iii) sugestão de ajuste para que o  
677 encerramento do segundo semestre ocorra em 20/12/24, cumprindo os dias letivos,  
678 considerando que a data proposta prejudica estudantes, principalmente os que não tem  
679 família nas cidades onde estão os *Campi* da UFOB; iv) sugestão de alteração da data da  
680 EET para que ocorra simultaneamente à Semana de Ciência e Tecnologia; v) observações  
681 quanto às chamadas do Sisu e a possibilidade do ajuste do calendário, observando que já  
682 estão na quarta chamada; vi) sugestão de antecipar o início do segundo semestre em uma  
683 semana, fazendo assim com que o encerramento também seja antecipado pelo mesmo  
684 período; vii) observações quanto as datas definidas pelo MEC para as matrículas do Sisu,  
685 o que interfere diretamente no calendário da Instituição, que precisa postergar o início do  
686 primeiro semestre para que não haja o esvaziamento dos cursos pela falta de inscrições;  
687 viii) observação de que a antecipação do semestre também impacta na contratação de  
688 professor substituto, podendo haver problema no processo seletivo de contratação  
689 docente; ix) apontamentos em relação aos dias sem aulas, que interferem na organização  
690 do calendário; x) registro de que este é um ano eleitoral e que as eleições municipais  
691 também impactam na seleção de substitutos, sendo necessário antecipar o processo de  
692 seleção na agenda; xi) constatação quanto ao número reduzido de espaços para o  
693 acolhimento dos estudantes, como também alguns problemas de adequação de horários  
694 dos docentes; xii) manifestação quanto ao fato do calendário estar disposto em semestres  
695 com mais de quinze semanas letivas, o que provoca cansaço para servidores e estudantes.  
696 O **Presidente Jacques Miranda** concordou com alguns apontamentos dos conselheiros.  
697 Observou que, de fato, as datas para a matrícula do Sisu interferem no calendário  
698 institucional e informou que esse tema tem sido pauta junto ao governo e Andifes, e que  
699 foi sinalizado que seria tentado antecipar ao máximo o resultado do Enem, possivelmente



700 dezembro e janeiro, contribuindo assim para o melhor planejamento pela Instituição. Que  
701 o calendário aprovado buscou o menor dano possível, dado o cenário apresentado. Que o  
702 intervalo maior no meio do ano se dá para operacionalização da matrícula do segundo  
703 semestre pelas Unidades Acadêmicas e Secretaria Acadêmica. Contudo, não falta  
704 intervalo de tempo para a marcação das férias docentes. A conselheira **Adma Lacerda**  
705 complementou, sobre o intervalo (recesso acadêmico) no meio do ano, que os Centros  
706 têm feito ofertas de turmas de férias com mais frequência que antes, por isso, foi proposto  
707 o prazo maior no meio do ano, para que desse tempo de executar todos os procedimentos  
708 internos e administrativos, e considerando que no meio do ano o componente tinha um  
709 tempo muito curto para essa oferta. Após discussão e deliberação, os conselheiros  
710 aprovaram as seguintes sugestões, quais sejam: i) Antecipação em uma semana o início  
711 do calendário do segundo semestre, antecipando assim o encerramento do semestre; ii)  
712 Realização de ajustes da agenda de contratação de professores substitutos, considerando o  
713 período eleitoral; iii) Alteração da data de realização da Escola de Estudos Temáticos -  
714 EET para coincidir com a data da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia; iv) Ajustes  
715 dos prazos administrativos que serão impactados em decorrência das demais sugestões  
716 de alterações. Não havendo mais dúvidas ou indicações, **o Senhor Presidente submeteu**  
717 **ao regime de votação as sugestões de alterações no Calendário e Agendas**  
718 **Acadêmicas das atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação, para o**  
719 **Segundo Semestre do Ano Letivo de 2024, a serem encaminhadas para submissão à**  
720 **CEAA, que foram aprovadas por unanimidade.** Considerando o avançar do horário e  
721 o teto previsto para o término da reunião, o **Presidente Jacques Miranda** solicitou  
722 inversão dos pontos de pauta, para que o ponto 11 pudesse ser apreciado, dados os prazos  
723 regimentais, ao que todos acolheram. Passou a palavra ao Relator para apresentação do  
724 décimo primeiro ponto de pauta: **11) Inclusão de pauta: Apreciação do Parecer do**  
725 **Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação**  
726 **pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo candidato**  
727 **Ícaro Boniek Santos da Silva, quanto ao indeferimento da posse para o cargo de**  
728 **Professor do Magistério Superior, para a classe Adjunto A, em regime de dedicação**  
729 **exclusiva, para a Área de Conhecimento: Histologia, do concurso regulado pelo**  
730 **Edital nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação**  
731 **conforme DOU de 04/05/2023, com Inclusão de Vagas nº 01 publicada no DOU de**  
732 **07/08/2023, homologação dos resultados publicada no DOU de 21/02/2024, Processo:**  
733 **23520.002703/2024-84, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.** O  
734 conselheiro **Luís Amaral** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em sua  
735 análise informou que, no recurso impetrado, o candidato apresentou argumentos para  
736 comprovar que a sua titulação de Doutorado em Patologia Humana se enquadrava nas  
737 exigências editalícias, e que o critério utilizado pela Universidade para análise da  
738 titulação não estaria incluso no edital do concurso público, questionando a pertinência da  
739 utilização das tabelas de áreas de avaliação e áreas de conhecimento da Fundação  
740 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes como referência  
741 para a análise da titulação. No entanto, o recurso apresentado não trouxe elementos novos  
742 que comprovem que o Doutorado em Patologia Humana se enquadra nas áreas de  
743 Biologia Celular, Morfologia, Morfofuncional, Ciências Morfológicas ou Ciências



744 Fisiológicas, requisito definido em edital para investidura no cargo. O diploma de  
745 doutorado apresentado pelo candidato não cumpre o requisito exigido, uma vez que não  
746 há, no referido edital, flexibilização do título de doutorado em áreas afins, limitando assim  
747 a decisão administrativa da Universidade. Dessa forma, tendo em vista que os  
748 documentos apresentados no recurso impetrado pelo candidato não são suficientes para  
749 contrapor os argumentos contidos na NOTA TÉCNICA PROGEP Nº 03/2024, o Relator  
750 concluiu pela inadmissibilidade do pleito, com base no §1º do art. 78 do Regimento Geral  
751 da UFOB. Concluída a apresentação do parecer, o **Presidente Jacques Miranda**  
752 registrou que, com certa frequência, tem tido problemas com candidatos que não atendem  
753 os perfis definidos pelos editais. Que o perfil e área de conhecimento são definidos pelo  
754 Centro de acordo com a necessidade, e que atenda as demandas da Universidade.  
755 Consultou questionamentos ou manifestações. O conselheiro **Rafael Simões**  
756 complementou que o banco de professor equivalentes é gerido pela Pró-Reitoria de  
757 Graduação - Prograd, que faz a análise das demandas requeridas e que atendam à  
758 Universidade. O conselheiro **Clayton Barcelos** acrescentou que quando se abre um  
759 concurso público, se colocam critérios objetivos para atender à Instituição, e que os  
760 inscritos para a vaga têm que ter ciência do atendimento ou não desses critérios. Que era  
761 importante ter em mente que muitos candidatos com a mesma titulação do recorrente não  
762 se inscreveram por não se enquadrarem à vaga e quem se inscreveu sem a titulação  
763 necessária estava assumindo o risco da negativa de posse. Defendeu o tratamento  
764 isonômico a todos os candidatos. Não havendo mais apontamentos, o **Senhor Presidente**  
765 **submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator quanto ao atendimento dos**  
766 **critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da**  
767 **Solicitação de Recurso impetrado pelo candidato Ícaro Boniek Santos da Silva,**  
768 **quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior,**  
769 **para a classe Adjunto A, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de**  
770 **Conhecimento: Histologia, do concurso regulado pelo Edital nº 05, de 18 de abril de**  
771 **2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU de 04/05/2023,**  
772 **com Inclusão de Vagas nº 01 publicada no DOU de 07/08/2023, homologação dos**  
773 **resultados publicada no DOU de 21/02/2024, Processo: 23520.002703/2024-84, que**  
774 **foi aprovado por unanimidade. O Presidente Jacques Miranda, considerando o**  
775 **atingimento teto previsto para o término da reunião, informou a suspensão da sessão que**  
776 **terá continuidade em data a ser agendada. O Senhor Presidente, Professor Jacques**  
777 **Antonio de Miranda, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às**  
778 **dezessete horas e cinquenta e seis minutos. Às quatorze horas e vinte e seis minutos**  
779 **do dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, a reunião foi retomada na Sala de**  
780 **Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e por videoconferência, com**  
781 **transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico Reitor,**  
782 **Professor Jacques Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-**  
783 **Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza; dos Pró-**  
784 **Reitores e/ou representantes: Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia**  
785 **Lacerda Chaves (PROGRAD), Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline**  
786 **Fritsch (PROAD), Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC), Anderson Breno Souza**  
787 **(PROEC) e Aurizangela Oliveira de Sousa (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Luís**



788 **Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rafael da**  
789 **Conceição Simões** (CCBS), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU), **Bruno Trindade Reis**  
790 (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); do Vice-Diretor  
791 representando a Direção do Centro: **Eduardo Gomes de Oliveira** (CMB); dos  
792 Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Kelli Consuêlo Almeida de Lima**  
793 **Queiroz** (CEHU), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Vinicius Souza**  
794 **Bittencourt** (CCET); dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em  
795 Educação: **Barbara Patrícia da Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores  
796 dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; das Representantes dos Coordenadores  
797 dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejjane Silva de Oliveira** e **Dannuza Dias**  
798 **Cavalcante**; para tratarem da seguinte pauta: **10) Apresentação do Relatório da**  
799 **Comissão designada pelas PORTARIAS CONSUNI/UFOB N° 118 e 119/2023 e**  
800 **definição dos encaminhamentos quanto à análise e revisão da RESOLUÇÃO**  
801 **CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os Critérios para**  
802 **distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB,**  
803 **Processo: 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro Romenique da Silva de**  
804 **Freitas – Presidente da Comissão. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente**  
805 **do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os  
806 conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães  
807 e Santa Maria da Vitória, e deu continuidade à 46ª Reunião Ordinária do Conselho  
808 Universitário da UFOB, que foi suspensa restando a apreciação do décimo ponto de pauta.  
809 Passou a palavra ao membro da Comissão para a apresentação do décimo ponto de pauta:  
810 **10) Apresentação do Relatório da Comissão designada pelas PORTARIAS**  
811 **CONSUNI/UFOB N° 118 e 119/2023 e definição dos encaminhamentos quanto à**  
812 **análise e revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que**  
813 **Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do**  
814 **Magistério Superior da UFOB, Processo: 23520.012928/2019-81, Relator:**  
815 **Conselheiro Romenique da Silva de Freitas – Presidente da Comissão. O conselheiro**  
816 **Rafael Simões** cumprimentou a todos e registrou que o Presidente da Comissão não pode  
817 estar presente na reunião e passou à apresentação do Relatório elaborado pela Comissão.  
818 Em sua apresentação, registrou o trabalho realizado pela Comissão e dados levantados,  
819 com a indicação de alguns pontos da Resolução que deveriam ter uma análise mais ampla.  
820 Na conclusão do Relatório, a Comissão apresentou sugestões de encaminhamentos  
821 posteriores: “*A comissão identificou que os artigos que disciplinam a distribuição de*  
822 *carga horária para diferentes itens da carreira docente, com destaque para atuação em*  
823 *programas de pós-graduação, orientações, supervisão de estágio e assemelhados,*  
824 *necessitam de aperfeiçoamento e apreciação pelos docentes envolvidos com estas*  
825 *atividades. Sendo assim, sugere a prorrogação dos trabalhos da comissão em 30 (trinta)*  
826 *dias para realização de consultas e conclusão de parecer sobre estes itens”*. Concluída  
827 a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu pela apresentação. Registrou,  
828 sobre a vigência da Resolução aprovada, que o Consuni aprovou um total de 400  
829 (quatrocentos) dias de suspensão, desde marco de 2023, e que vence em 25/04/24. Inferiu  
830 tratar-se de uma pauta que está sendo avaliada e discutida desde 2017, havendo a  
831 necessidade de regulamentação. Historicizou como se deu o processo e etapas de



832 elaboração do documento, até a apreciação pela Câmara de Gestão Administrativa e  
833 Governança - CGAG, sendo publicada após relato ao Consuni. Apontou a necessidade de  
834 se avaliar a manutenção da suspensão da Resolução e de decidir os encaminhamentos.  
835 Destacou as dificuldades que existem no tratamento da matéria e possibilidade de dar  
836 sequência na análise que foi iniciada em 2017. Considerou que o Relatório cumpre com  
837 a função dos trabalhos da Comissão, que encerrou o período designado, e que agora  
838 caberia ao Conselho discutir e definir os novos encaminhamentos. Em seguida, franqueou  
839 a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Rafael Simões** defendeu a continuidade da  
840 suspensão da Resolução e observou que, independente das contribuições via formulário,  
841 era importante que a comunidade se mobilizasse para discussão e definição de  
842 contribuições e encaminhamentos. Recordou o histórico de tramitação do documento e  
843 apontou a necessidade de rever no Regimento Geral sobre algumas delegações às  
844 Câmaras de apreciação de documentos. Encaminhou pela continuidade da suspensão e  
845 pela renovação do prazo para a Comissão continuar os trabalhos. O conselheiro  
846 **Leonardo Cunha** apresentou justificativa sobre o motivo de ter havido a solicitação, por  
847 parte da Comissão, de novas discussões para análise do documento. Inferiu que a  
848 comunidade verificou que existem questões que necessitam de um exame do Conselho e  
849 que a versão da Resolução aprovada pela CGAG acabou não contando com representantes  
850 docentes, pois não haviam eleitos para as representações docentes dos Centros, à época,  
851 ocupando cadeira na CGAG. Que a revisão do texto tinha anuência de docentes e  
852 Diretores de Centros, que demonstraram insatisfação com alguns dispositivos do texto  
853 aprovado. A conselheira **Anatália Oliveira** refletiu sobre se pensar na responsabilidade  
854 legal de lidar com servidores docentes, que implica num momento de reflexão, autocrítica  
855 e zelo. Fez relatos quanto as reuniões realizadas para levantamento das necessidades de  
856 encargos em cada Centro e apontou as alterações em relação à proposta feita pela primeira  
857 comissão designada. Descordou sobre a concessão de apenas mais trinta dias para a  
858 análise da Comissão, considerando pouco tempo para o diálogo e se chegar a uma  
859 proposta. A conselheira **Kelly Queriroz** registrou que a Comissão, considerando todas  
860 as potencialidades e fragilidades, se imbuíu da realização de esclarecimentos e trâmites  
861 envolvidos no processo de análise, conseguindo levantar alguns dados para o diagnóstico,  
862 mas, que foram insuficientes para a conclusão do trabalho. A conselheira **Leriane**  
863 **Cardozo** registrou que quando o Regimento estabeleceu atribuições às Câmaras, sobre  
864 vários aspectos, foi no intuito de garantir que todas as categorias pudessem estar  
865 representadas. Observou que a proposta encaminhada à Câmara estava passível de ser  
866 debatida e discutida, e também de ser alterada, inclusive em sua totalidade, durante as  
867 discussões no órgão responsável pela aprovação, visto que a proposta está passível de  
868 alterações e melhorias. Relembrou que o Relator do documento foi um Diretor de Centro,  
869 também docente, que tinha conhecimento prático quanto às necessidades de encargos nos  
870 Centros. Não concordou com as sugestões de alteração de metodologia, visto que são  
871 muitas propostas aprovadas nas Câmaras, o que tem funcionado. Registrou, ainda, que o  
872 processo foi disponibilizado para contribuições de toda a comunidade, sendo as  
873 contribuições recebidas pelo Relator, registradas no parecer e lidas durante a reunião de  
874 apreciação. Diante das falas dos conselheiros, o **Presidente Jacques Miranda** esclareceu  
875 que a norma não retroage seus efeitos quando entra em vigor, sendo a própria norma a



876 estabeleçê-los em seu texto. Observou que os conselheiros falam e deliberam decisões  
877 em nome do Consuni, não havendo que se responsabilizar qualquer representação. O  
878 conselheiro **Rafael Simões** aquiesceu que o processo ocorreu dentro das normas e fluxos  
879 processuais estabelecidos pela Instituição, porém, apontou vários outros aspectos que  
880 envolveram o momento vivido durante a pandemia, que mudou muito a rotina e vida de  
881 todos. Observou a necessidade de alterar o modelo proposto em alguns documentos dada  
882 sua repercussão e abrangência. O conselheiro **Vinícius Bittencourt** afirmou que  
883 discussões na comunidade e no Conselho são coisas distintas, e apontou a importância de  
884 que o assunto seja discutido na comunidade pela Comissão para encaminhamento de  
885 proposta ao Conselho. Observou que ter ou não uma representação participando da  
886 discussão não invalida o documento e que diretores também são representantes docentes,  
887 e que o Consuni tem legitimidade para reprovar uma proposta aprovada pelas Câmaras.  
888 O conselheiro **Thiago Rafagnin** externou preocupação com a forma de encaminhamento  
889 da matéria e chamou a atenção para o papel do Conselho. Que era inconcebível uma  
890 resolução estar suspensa há quatrocentos dias e que não se tenha uma proposta para  
891 discussão. Em seguida, o **Presidente Jacques Miranda** observou que o prazo de  
892 suspensão da Resolução se encerra em 25/04/2024 e que as decisões do Conselho quanto  
893 aos encaminhamentos precisam ser emanadas a partir do Relatório apresentado. Dialogou  
894 sobre os elementos que influenciam nas decisões e modelos adotados pelos Órgãos  
895 Superiores para as análises, e asseverou que as pautas não são exclusivas de uma Câmara,  
896 visto que o regimento permite que uma Câmara possa analisar documento discutido em  
897 outra. Que uma matéria relatada no Consuni pode ser objeto de revisão por decisão de  
898 pelo menos um terço dos conselheiros. Sugeriu que o Conselho assuma a discussão da  
899 Resolução. Os conselheiros **Anatália Oliveira, Kelli Queiroz, Vinícius Bittencourt,**  
900 **Rafael Simões, Leonardo Cunha e Thiago Rafagnin** fizeram alguns apontamentos,  
901 contribuições e esclarecimentos de alguns questionamentos, a saber: i) apontamento da  
902 importância de se fazer o diálogo com a comunidade, o que levará a comunidade a um  
903 sentimento de pertencimento e de fazer parte da elaboração do documento; ii) dúvidas  
904 sobre os encaminhamentos quanto ao trabalho do Conselho para a elaboração da proposta  
905 de resolução; iii) sugestão de audiência pública com o público alvo da resolução; iv)  
906 sugestão de que, além da representação docente, as direções de centro e coordenadores  
907 de colegiados se reunissem para colher contribuições. **Após discussões e acolhimento**  
908 **da proposição de que o Conselho assumirá a análise do documento, considerando**  
909 **ser um caso excepcional, o Presidente Jacques Miranda informou que seria**  
910 **estabelecido um calendário para construção da proposta pelo Consuni, ficando os**  
911 **conselheiros responsáveis por trazerem os dados para a discussão. O Presidente**  
912 agradeceu a todos pela participação na reunião. Às dezesseis horas e trinta minutos, o  
913 Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 46ª Reunião  
914 Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada  
915 a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de  
916 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os  
917 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em  
918 formato digital. Barreiras, 04 de abril de 2024. Ata aprovada na 47ª Reunião Ordinária  
919 do Consuni, realizada em 18 de abril de 2024.



**ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 5/2024 - SODS (11.01.21)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 24/04/2024 15:55 )**

**ADMA KATIA LACERDA CHAVES**

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###602#3

**(Assinado digitalmente em 23/04/2024 11:48 )**

**ANDERSON BRENO SOUZA**

PRO-REITOR(A)

PROEC (11.01.02)

Matrícula: ###388#5

**(Assinado digitalmente em 23/04/2024 17:39 )**

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**

VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 14:29 )**

**AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA**

PRO-REITOR(A)

PROPGP (11.01.40)

Matrícula: ###614#7

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:47 )**

**BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###159#8

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 14:17 )**

**BRUNO TRINDADE REIS**

DIRETOR

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###192#3

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 10:21 )**

**CLAUDEMIR TEIXEIRA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CEHU (11.01.19.01)

Matrícula: ###594#4

**(Assinado digitalmente em 23/04/2024 18:53 )**

**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**

PRO-REITOR(A)

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###945#8

**(Assinado digitalmente em 30/04/2024 15:59 )**

**DANNUZA DIAS CAVALCANTE**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###577#1

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 10:39 )**

**DENNIS COELHO CRUZ**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCET (11.01.19.03)

Matrícula: ###204#5

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:50 )**

**EDSON NOGUEIRA NONATO**

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###065#8

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:44 )**

**GLEICIANNE DOURADO COSTA**

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

**(Assinado digitalmente em 22/04/2024 19:48 )**

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###493#5

**(Assinado digitalmente em 23/04/2024 17:22 )**

**JAQUELINE FRITSCH**

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.35)

Matrícula: ###837#1

**(Assinado digitalmente em 23/04/2024 17:48 )**

**LEONARDO SANTA INES CUNHA**

**(Assinado digitalmente em 22/04/2024 10:05 )**

**LERIANE SILVA CARDOZO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###710#1

PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: ###650#5

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 10:39 )**  
**LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**  
DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###452#7

**(Assinado digitalmente em 22/04/2024 11:42 )**  
**RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES**  
DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ###077#4

**(Assinado digitalmente em 22/04/2024 11:04 )**  
**ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS**  
DIRETOR  
CMB (11.01.14.01)  
Matrícula: ###222#7

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 18:12 )**  
**UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA**  
PRO-REITOR(A)  
PROTIC (11.01.06)  
Matrícula: ###746#9

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 12:19 )**  
**VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES**  
DIRETOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ###343#2

**(Assinado digitalmente em 19/04/2024 14:21 )**  
**VINICIUS SOUZA BITTENCOURT**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ###439#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **6227216412**